

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

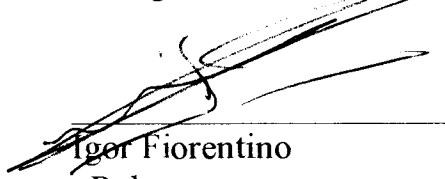
EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13,
recebido em 06/05/13, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel
Benetácio de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis.

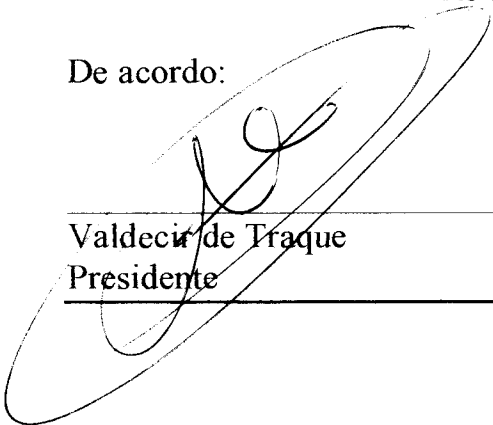
Apreciando o referido Projeto de Decreto Legislativo, **que outorga título de
cidadão benemérito Sr. ALEXANDRE JOSÉ FUENTES**, tramitando em
regime ordinário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,
nos termos do artigo 206, § 1º, letra "c", do Regimento Interno, versando de
competência privativa dos Vereadores, sendo a homenagem justa e relevante.


Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.

Ibitinga, 16 de maio de 2013.


Igor Fiorentino
Relator

De acordo:


Valdecir de Traque
Presidente


Osias Soares de Oliveira
Secretário

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000953/2013
Data: 20/05/2013 Horário: 17:15
Legislativo - PAR 64/2013

